

INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NO LADO OPOSTO DA AVENIDA NOVA ESPERANÇA, NO INÍCIO DA ENTRADA DO BAIRRO PEDRA 90, EM FRENTE AO COMÉRCIO WA NUTRIÇÃO ANIMAL, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NO LADO OPOSTO DA AVENIDA NOVA ESPERANÇA, NO INÍCIO DA ENTRADA DO BAIRRO PEDRA 90, EM FRENTE AO COMÉRCIO WA NUTRIÇÃO ANIMAL, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de um ponto de ônibus no endereço mencionado, tendo em vista a necessidade de oferecer melhores condições de embarque e desembarque aos usuários do transporte coletivo que utilizam a via.

A ausência de um ponto de ônibus adequado no local pode ocasionar transtornos aos passageiros, que ficam sujeitos a realizar o embarque e desembarque em locais sem estrutura apropriada e com pouca segurança, especialmente em razão do fluxo de veículos existente na região.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um ponto de ônibus no lado oposto da via, visando proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de setembro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350038003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350038003600340033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

